



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGISTRO

Nr. Registro Atual: 298008	Nr. Registro Anterior:	CPF/CNPJ: 013.900.397-57	Válido até: 31/03/2005
--------------------------------------	------------------------	------------------------------------	----------------------------------

Nome/Razão Social/Endereço
Alberto Henrique Veiga Nunes
Rua Vinicius de Moraes, 64 apto 101
Ipanema
RIO DE JANEIRO/RJ
22411-010

Este certificado comprova o registro no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Auditoria Ambiental
Controle da Poluição
Ecossistemas Terrestres e Aquáticos
Gestão Ambiental
Qualidade da Água
Qualidade do Ar
Qualidade do Solo

Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente; 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.	A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">qxt0.za90.n3ac.bt2k</p>
---	--



**Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos
Naturais Renováveis**



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGISTRO**

Nr. Registro Atual:	Nr. Registro Anterior:	CPF/CNPJ:	Válido até:
195040		694.201.577-68	31/03/2005

Nome/Razão Social/Endereço
Alexandre Pereira Cabral
Rua Sta. Luzia, 651, 31 e 32 andares
Centro
RIO DE JANEIRO/RJ
20030-014

Este certificado comprova o registro no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Auditoria Ambiental
Ecossistemas Terrestres e Aquáticos
Gestão Ambiental
Qualidade da Água
Qualidade do Solo
Recursos Hídricos
Uso do Solo

Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente: 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.	A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">7q2a.dp3k.epb8.7afp</p>
---	--



**Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos
Naturais Renováveis**



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGISTRO**

Nr. Registro Atual:	Nr. Registro Anterior:	CPF/CNPJ:	Válido até:
273009		696.208.220-72	31/03/2005

Nome/Razão Social/Endereço

**Cristina Ebersbach Aznar
Correio Central
Centro
RIO DE JANEIRO/RJ
20010-974**

Este certificado comprova o registro no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Controle da Poluição
Ecossistemas Terrestres e Aquáticos
Educação Ambiental
Gestão Ambiental
Qualidade da Água
Recuperação de Áreas
Recursos Hídricos
Serviços Relacionados À Silvicultura
Uso do Solo
Auditoria Ambiental



**Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos
Naturais Renováveis**



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGISTRO**

Nr. Registro Atual:	Nr. Registro Anterior:	CPF/CNPJ:	Válido até:
515480		099.296.847-00	31/03/2005

Nome/Razão Social/Endereço
**Eduardo Luís Teixeira Baptista
Rua Alto Alegre, 353
Jacarepaguá
RIO DE JANEIRO/RJ
22770-010**

Este certificado comprova o registro no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Auditoria Ambiental
Gestão Ambiental

Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente: 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.	A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. Autenticação hcx.vb7i.wf5h.ul4d
---	--



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGISTRO**

Nr. Registro Atual: 441798	Nr. Registro Anterior:	CPF/CNPJ: 053.043.847-09	Válido até: 31/03/2005
--------------------------------------	------------------------	------------------------------------	----------------------------------

Nome/Razão Social/Endereço
Flavio Michele Martinho
Avenida Independencia 652
Pendotiba
NITEROI/RJ
24322-385

Este certificado comprova o registro no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Auditoria Ambiental
Controle da Poluição
Gestão Ambiental
Segurança do Trabalho

Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente: 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.	A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">i18y.lglz.58zt.mzps</p>
---	--



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGISTRO

Nr. Registro Atual: 437226	Nr. Registro Anterior:	CPF/CNPJ: 843.501.217-49	Válido até: 31/03/2005
--------------------------------------	------------------------	------------------------------------	----------------------------------

Nome/Razão Social/Endereço
Luiz Antônio de Oliveira Chaves
Rua Jaime Perdigão 549/apt 302
Ilha do Governador
RIO DE JANEIRO/RJ
21920-240

Este certificado comprova o registro no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Controle da Poluição
Gestão Ambiental
Segurança do Trabalho
Auditoria Ambiental

Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente: 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.	A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">ess7.lodu.5mp3.wveo</p>
---	--



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGISTRO**

Nr. Registro Atual: 195045	Nr. Registro Anterior:	CPF/CNPJ: 960.062.267-15	Válido até: 31/03/2005
--------------------------------------	------------------------	------------------------------------	----------------------------------

Nome/Razão Social/Endereço
Maria Beatriz da Costa Mattos
Rua Humaitá, 260/806
Humaitá
RIO DE JANEIRO/RJ
22261-001

Este certificado comprova o registro no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Auditoria Ambiental
Controle da Poluição
Ecossistemas Terrestres e Aquáticos
Educação Ambiental
Gestão Ambiental
Qualidade da Água
Recuperação de Áreas
Recursos Hídricos
Segurança do Trabalho
Uso do Solo

Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.	A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">gp8q.fyxa.n35g.jwrm</p>
---	--

**Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Renováveis**



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGISTRO**

Nr. Registro Atual:	Nr. Registro Anterior:	CPF/CNPJ:	Válido até:
195187		021.634.657-64	31/03/2005

Nome/Razão Social/Endereço
**Manlio Fernandes Mano
Rua Professor Álvaro Rodrigues 255/403
Botafogo
RIO DE JANEIRO/RJ
22280-040**

Este certificado comprova o registro no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Ecosistemas Terrestres e Aquáticos
Gestão Ambiental
Qualidade da Água
Recursos Hídricos

Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente: 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.	A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.
---	---

Autenticação

qk2i.6267.6773.nvex



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGISTRO

Nr. Registro Atual: 36530	Nr. Registro Anterior:	CPF/CNPJ: 984.746.187-20	Válido até: 31/03/2005
-------------------------------------	------------------------	------------------------------------	----------------------------------

Nome/Razão Social/Endereço
NAIR PALHANO BARBOSA
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 61 - 501
BOTAFOGO
RIO DE JANEIRO/RJ
22270-000

Este certificado comprova o registro no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Auditoria Ambiental
Educação Ambiental
Gestão Ambiental
Recursos Hídricos
Segurança do Trabalho

Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente: 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.	A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">7391.8gsn.hfzz.6as5</p>
---	--



**Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos
Naturais Renováveis**



**CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGISTRO**

Nr. Registro Atual: 25301	Nr. Registro Anterior:	CPF/CNPJ: 035.691.717-79	Válido até: 31/03/2005
-------------------------------------	------------------------	------------------------------------	----------------------------------

Nome/Razão Social/Endereço
**PAULA BARBOSA NOGUEIRA
AV. MARACANã, 1320/303
TIJUCA
RIO DE JANEIRO/RJ
20511-001**

Este certificado comprova o registro no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Auditoria Ambiental
Controle da Poluição
Ecossistemas Terrestres e Aquáticos
Gestão Ambiental
Qualidade da Água
Recursos Hídricos

Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente: 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.	A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">m63j.qro5.lmj2.j4pi</p>
---	--

Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGISTRO



Nr. Registro Atual:	Nr. Registro Anterior:	CPF/CNPJ:	Válido até:
197248		625.223.298-04	31/03/2005

Nome/Razão Social/Endereço

João Ramon Lombardi de Carvalho

R.Dr. Araujo Pimenta, n.º45/201

Ingá

NITEROI/RJ

24210-070

Este certificado comprova o registro no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Gestão Ambiental

Observações:

- 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;
- 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.
- 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.
- 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

www.vv.rp70.4ov9.0r91



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGISTRO

Nr. Registro Atual: 459384	Nr. Registro Anterior:	CPF/CNPJ: 079.110.897-01	Válido até: 31/03/2005
--------------------------------------	------------------------	------------------------------------	----------------------------------

Nome/Razão Social/Endereço
Rodrigo Guimarães de Castro
Rua Darke de Matos, 255 Fds 201
Higienópolis
RIO DE JANEIRO/RJ
21051-470

Este certificado comprova o registro no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Auditoria Ambiental
Controle da Poluição
Educação Ambiental
Gestão Ambiental
Qualidade da Água
Qualidade do Ar

Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.	A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">d9z2.xx06.clyi.vgm4</p>
---	--